



Deliberação CONSEMA 51/2018
De 19 de dezembro de 2018
373^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte” e atribui tarefa à CT de Infraestrutura.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo 1º – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 450/18/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte”**, de responsabilidade da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL (Processo nº 282/2015).

Artigo 2º – Atribui à Comissão Temática de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transportes a tarefa de **acompanhar o licenciamento e implantação do empreendimento “Contorno Ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo – Ferroanel Norte”**.

Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG